CONTRATO Nº 001/2023
PREGÃO ELETRÔNICO COM SRP N° 001/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2023

Aquisição de Gêneros Alimentícios (merenda Escolar), celebrado entre o Município de Matias Olímpio e a Empresa Nova América Comércio de Produtos Alimentícios LTDA, na forma abaixo.

CONTRATANTE: **MUNICIPIO DE MATIAS OLÍMPIO - PI**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Praça São Miguel, 101, Centro, Matias Olímpio, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ(MF) sob o n.º 06.554.182/0001-29, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Genivaldo Nascimento Almeida, CPF nº. 253.118.242-04.

CONTRATADA: **NOVA AMÉRICA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA**, empresa inscrita no CNJP/MF sob o nº 19.768.437/0001-06, com sede na Rua Alagoas, 1149, Pirajá, Teresina - PI, representado neste ato por Antônio Alberto Alcantara Costa, CPF nº. 226.228.963-87.

O CONTRATANTE e a CONTRATADA, acima especificados, têm entre si ajustado o presente contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios (merenda Escolar), conforme ao Pregão Eletrônico com SRP N° 001/2023, regulado pelos preceitos de direito público, especialmente pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, pelo Dec. Federal nº 3.555/2000 de 08/08/2000, aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e disposições de direito privado, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO E DO PRAZO DE VALIDADE

O presente contrato tem por objeto a Contratação de empresa para a Aquisição Futura de Gêneros Alimentícios (merenda Escolar), conforme especificações e constantes do Pregão Eletrônico com SRP N° 001/2023.

Este contrato terá a validade de 12(meses), a contar da data de assinatura do Mesmo.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA LICITAÇÃO

O fornecimento, ora contratado, foi objeto de licitação, de acordo com o disposto no Capítulo II da Lei n.º 8.666/93, sob a modalidade Pregão Eletrônico.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VINCULAÇÃO

O CONTRATANTE e a CONTRATADA vinculam-se plenamente ao presente contrato, ao Pregão Eletrônico com SRP N° 001/2023, bem como à proposta firmada pela CONTRATADA. Esses documentos constam do Processo Administrativo nº 001/2023 e são partes integrantes e complementares deste Contrato, independentemente de transcrição.

Digitalizado com CamScanner

CLÁUSULA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

O CONTRATANTE obriga-se a:

I – emitir a ordem de fornecimento dos itens objeto do contrato, assinada pela autoridade competente (Secretário(a), diretor(a) do Setor Financeiro);

II – efetuar pagamento à CONTRATADA de acordo com o estabelecido neste Contrato;

III – fiscalizar o fiel cumprimento deste contrato através do Setor Administrativo Financeiro;

CLÁUSULA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

A CONTRATADA obriga-se a:

I – executar o presente contrato em estrita consonância com os seus dispositivos, com o Instrumento Convocatório e com a sua proposta;

II – Fornecer os materiais de acordo com a ordem de fornecimento emitida por pessoa autorizada pela referida Secretaria, conforme objeto deste contrato no prazo não superior a 24 (vinte e quatro) horas após a ordem do respectivo fornecimento;

III – fornecer o objeto do contrato em estrita concordância com as especificações constantes do Processo Licitatório, Pregão Eletrônico com SRP Nº 001/2023;

IV – responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato;

V – assumir, por sua conta exclusiva, todos os encargos resultantes da execução do contrato, inclusive impostos, taxas, emolumentos e suas majorações incidentes ou que vierem a incidir sobre o referido objeto, bem como encargos técnicos e trabalhistas, previdenciários e securitários do seu pessoal;

CLÁUSULA SEXTA – DO RECEBIMENTO

Os produtos licitados deverão ser fornecidos por conta e risco da licitante, sendo que o mesmo deverá estar conforme a proposta apresentada, sujeito à inspeção e aprovação prévia da Prefeitura Municipal, devendo estar incluídos nos preços todos os custos e, após ser realizada a vistoria para verificação de sua conformidade, será recebido definitivamente.

CLÁUSULA SETIMA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas com a execução do presente Contrato correrão à conta dos recursos FONTE DE RECURSO: FPM – Receita Própria, ICMS, IPVA, FMAS, FMS, HPP, Pnae, Conta Movimento e Outros.

CLÁUSULA OITAVA – DO VALOR

O CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor de :

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	MARCA	V. UNT	V.TOTAL
	Achocolatado em pó, Instantâneo, tradicional, composto de: açúcar, cacau em					

Digitalizado com CamScanner

1	pó, maltodextrina, Vitaminas A, B1, B2, B6, C, D3, PP. CONTÉM GLÚTEN, pacotes de 400g em fardo com 24 pacotes, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade . Rotulagem de acordo com a Legis'lação Vigente.	PCT	1800	APTI	R$ 5,74	R$ 10.332,00
2	Açúcar Cristal, na cor branca, rápida dissolução, sacarose de cana-de- açúcar, embalagem plástica em pacote com 01 kg d e fardo com 30 kg, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. Rotulagem de acordo com a Legislação Vigente.	KG	8100	PINDORAMA	R$ 4,25	R$ 34.425,00
3	Alho em pasta, Acondicionado em recipiente de polietileno, integro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo, contendo de 200g d, com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade. Rotulagem de acordo com a Legislação Vigente.	POTE	600	DONA TEREZA	R$ 5,08	R$ 3.048,00
4	Arroz Beneficiado, Longo Fino, tipo 1, embalagem plástica em pacote com 05kg, fardo com 30kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade . Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	KG	16000	RIZON	R$ 4,80	R$ 76.800,00
5	Biscoito Doce, tipo Maria, dupla embalagem, pacotes com 400g, caixa com 08kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Rotulagem de acordo com a Legislação vigente.	PCT	6000	POTY	R$ 4,59	R$ 27.540,00
6	Biscoito salgado tipo Cream Cracker, dupla embalagem, pacotes com 400g, caixa com 08kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação	PCT	6000	POTY	R$ 4,59	R$ 27.540,00

Digitalizado com CamScanner

	vigente.					
7	Café torrado e moído, embalagem a vácuo com selo de qualidade de pureza e 250g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	PCT	4800	AMIGÃO	R$ 8,53	R$ 40.944,00
8	Carne Moída, Congelada de Bovino - Músculo do Dianteiro, embalagem em filme de polietileno de baixa densidade (pebd) seláavel com média barreira e oxigênio (a vácuo) e água, atóxica, com 01kg, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária.	KG	5000	KADÃO	R$ 14,89	R$ 74.450,00
9	Colorau em pó, pacote de 100g (fardo c/ 1kg), com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	KG	300	MARATÁ	R$ 10,24	R$ 3.072,00
10	Condimento em pó, pacote de 100g (fardo c/ 1kg), com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	KG	300	MARATÁ	R$ 12,52	R$ 3.756,00
11	Farinha de Mandioca, grupo seca, subgrupo fina, tipo 1, embalagem em pacote com 01kg d, acondicionado em fardo com 30kg, contendo a identificação do produto, prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	KG	3000	EXTRA	R$ 6,44	R$ 19.320,00

Digitalizado com CamScanner

12	Farinha Láctea, embalagem Sachê com 230g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	SACH	600	SOBERANO	R$ 6,77	R$ 4.062,00
13	Fécula de Mandioca, embalagem em pacote com 01kg d, contendo a identificação do produto, prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	KG	1800	LOPES	R$ 8,04	R$ 14.472,00
14	Feijão Carioquinha, tipo 1, embalagem em pacote com 01kg d, acondicionado em fardo com 30kg, contendo a identificação do produto e prazo de validade. Rotulagem de acordo com a Legislação Vigente.	KG	6000	O LOURO	R$ 8,96	R$ 53.760,00
15	Flocão de Arroz, embalagem com 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	PCT	1800	O LOURO	R$ 2,34	R$ 4.212,00
16	Flocão de Milho, embalagem em pacote com 500g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	PCT	9000	CUSCUZ IDEAL	R$ 2,50	R$ 22.500,00
17	Frango Congelado, Embalagem em filme PVC transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária.	KG	5000	BONASA	R$ 16,12	R$ 80.600,00
18	Leite em Pó Integral, embalagem com 200g, em fardo com 50 unidades, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Rotulagem de	PCT	18000	SOBERANO	R$ 7,98	R$ 143.640,00

Digitalizado com CamScanner

	acordo com a legislação vigente.					
19	Linguiça Calabresa, Embalagem em filme PVC transparente, contendo identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, marcas e carimbos oficiais, de acordo com as Portarias do ministério da Agricultura e Vigilância Sanitária.	KG	1300	AMERICANO	R$ 25,13	R$ 32.669,00
20	Macarrão de Sêmola, tipo Espaguete, embalagem com 500g, fardos com 05 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Rotulagem de acordo com a Legislação Vigente.	PCT	8000	POTY	R$ 4,30	R$ 34.400,00
21	Margarina Vegetal, embalagem com 250g, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	POT	480	PRIMOR	R$ 4,82	R$ 2.313,60
22	Óleo comestivel vegetal de soja, refinado, embalagem em pert de 900ml, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	PET	8000	VITALIV	R$ 10,79	R$ 86.320,00
23	Sal Refinado e Iodado, para consumo doméstico, embalagem com 01 kg, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Rotulagem de acordo com a Legislação Vigente.	KG	900	MARISOL	R$ 1,18	R$ 1.062,00

Digitalizado com CamScanner

24	Salsicha tipo Viena, lata com 180g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Rotulagem de acordo com a Legislação Vigente.	LAT	800	ODERICH	R$ 17,50	R$ 14.000,00
25	Sardinha em Óleo, lata de 125g, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Rotulagem de acordo com a legislação vigente.	LAT	16000	88	R$ 6,25	R$ 100.000,00
26	Suco Concentrado de Caju, em Frasco com 500 ml e caixa com 12 frascos, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade, Rotulagem de acordo com Legislação Vigente.	FRASC	2400	GRAN VILLE	R$ 4,77	R$ 11.448,00
27	Suco Concentrado de Goiaba, em Frasco com 500 ml e caixa com 12 frascos, com identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Rotulagem de acordo com Legislação Vigente.	FRASC	1200	GRAN VILLE	R$ 5,84	R$ 7.008,00
28	Vinagre de àlcool, embalagem em pet com 500ml, identificação do produto, marca do fabricante, prazo de validade. Rotulagem de acordo com a Legislação Vigente.	FRASC	480	MARATÁ	R$ 2,85	R$ 1.368,00
VALOR TOTAL DA PROPOSTA					R$ 935.061,60	

CLÁUSULA NONA – DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado após o faturamento da Nota Fiscal e respectiva entrega dos produtos.

CLAUSULA DECIMA- DO PRAZO DE ENTREGA

Entrega dos produtos será mediante ordem de fornecimento, expedida por esta Prefeitura Municipal.

CLÁUSULA DÉCIMA-PRIMEIRA – DAS PENALIDADES

Digitalizado com CamScanner

Pela inexecução total ou parcial deste Contrato, o CONTRATANTE poderá aplicar à CONTRATADA, garantida a prévia defesa e segundo a extensão da falta ensejada, as penalidades previstas no art. 87 da Lei n.º 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – Em caso de aplicação de multas, o CONTRATANTE observará o percentual de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor estimado do contrato por descumprimento de qualquer cláusula contratual ou do Pregão.

PARÁGRAFO SEGUNDO – As multas poderão deixar de ser aplicadas em casos fortuitos ou motivos de força maior, devidamente justificados pela CONTRATADA e aceitos pelo CONTRATANTE.

PARÁGRAFO TERCEIRO – As multas aplicadas serão descontadas de pagamentos porventura devidos ou cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEGUNDA– DOS CASOS DE RESCISÃO

O presente contrato será rescindido excepcionalmente, por quaisquer dos motivos dispostos no art. 78 da Lei n.º 8.666/93, sob qualquer uma das formas descritas no artigo 79 da mesma lei.

PARÁGRAFO ÚNICO – Em caso de rescisão administrativa decorrente da inexecução total ou parcial do contrato, a CONTRATADA não terá direito a espécie alguma de indenização, sujeitando-se às conseqüências contratuais e legais, reconhecidos os direitos da Administração, assegurada a ampla defesa.

CLÁUSULA DÉCIMA-TERCEIRA – DOS RECURSOS

Dos atos do CONTRATANTE decorrentes da aplicação da Lei n.º 8.666/93, cabem os recursos dispostos no seu art. 109.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUARTA – DA PUBLICAÇÃO

O extrato do presente Contrato será publicado no Diário Oficial, no prazo previsto no parágrafo único do art. 61 da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA-QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão decididos pela Administração Contratante, aplicando-se o que dispõe a Lei nº 8.666/93, suas alterações e demais preceitos de direito público, e, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA-SEXTA – FISCAL DO CONTRATO

O fiscal do Contrato é o Servidor Ana Lúcia Rodrigues, CPF nº. 687.123.593-00.

CLÁUSULA DÉCIMA-SÉTIMA - DO FORO

Fica eleito o foro da Comarca de Matias Olímpio, Estado do Piauí, da Justiça Comum, para dirimir as questões derivadas deste Contrato.

Digitalizado com CamScanner

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente contrato lavrado em três vias, assinam as partes abaixo.

Matias Olímpio (PI), 07 de fevereiro de 2023.

Genivaldo Nascimento Almeida

MUNICIPIO DE MATIAS OLÍMPIO – PI

CNPJ(MF) sob o n.º 06.554.182/0001-29

Genivaldo Nascimento Almeida

CPF nº. 253.118.242-04

CONTRATANTE:

ANTONIO ALBERTO ALCANTARA COSTA:22622896387

Assinado de forma digital por ANTONIO ALBERTO ALCANTARA COSTA:22622896387
Dados: 2023.02.06 20:56:55 -03'00'

NOVA AMÉRICA COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

CNJP/MF sob o nº 19.768.437/0001-06

Antônio Alberto Alcantara Costa

CPF nº. 226.228.963-87

CONTRATADA

Digitalizado com CamScanner